



# **Prefeitura Municipal de Bofete**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

**Decreto nº 2.676 de 19 de maio de 2015.**

**Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data de 05 de junho de 2015, (sexta-feira), após o feriado Nacional “CORPUS CHRISTI”.**

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 05 de junho de 2015, (sexta-feira), após o feriado Nacional de “CORPUS CHRISTI”.

**Art. 2º** - Não haverá expediente no Paço Municipal, não tendo consequentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por sua natureza exigem seu normal funcionamento na data fixada no artigo 1º deste Decreto.

**Parágrafo Único** – Fica prorrogado para o primeiro dia útil, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao município, vencíveis no dia 05 de junho de 2015, cujos valores serão recebidos sem acréscimos.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

**Gustavo Antunes de Oliveira**  
**Diretor de Habitação**